



LEI Nº. 732/09

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itarumã
"Semeando Amor e Esperança para o Povo"
Administração 2009 - 2012

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

"Dispõe o nome da Quadra da Escola Orestes Rodrigues de Freitas: MARIA LIMA SOUTO (Cotinha)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "MARIA LIMA SOUTO" a quadra de esportes da Escola Municipal Orestes Rodrigues de Freitas, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).


WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18 - centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO - ADM - 2009-2012
Cep: 75.810-000 - Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 - fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br.





LEI Nº. 732/09

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itarumã
"Semeando Amor e Esperança para o Povo"
Administração 2009 - 2012

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

"Dispõe o nome da Quadra da Escola Orestes Rodrigues de Freitas: MARIA LIMA SOUTO (Cotinha)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "MARIA LIMA SOUTO" a quadra de esportes da Escola Municipal Orestes Rodrigues de Freitas, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).

WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18 - centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO - ADM - 2009-2012
Cep: 75.810-000 - Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 - fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br.



Secretário de Administração
Gilberto Neres da Silveira
Decreto Nº 001/09
Secretário de Administração



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itarumã
"Semeando Amor e Esperança para o Povo"
Administração 2009 - 2012

LEI Nº. 732/09

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

"Dispõe o nome da Quadra da Escola Orestes Rodrigues de Freitas: MARIA LIMA SOUTO (Cotinha)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "MARIA LIMA SOUTO" a quadra de esportes da Escola Municipal Orestes Rodrigues de Freitas, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).


WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br.

